



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de setembro de 2023 * nº 0374 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme DECISÃO JUDICIAL – Processo 0836561-51.2016.8.15.2001, de RACHEL LUZIA SILVA TRINTA, **inscrição nº 384019682, classificada em 560 lugar**, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, nomeação publicada no Diário Oficial nº 371 de 25 de setembro de 2023, **para posse, no prazo de 30 (trinta) dias** contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria de Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco Rural de Brasília - BRB
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11EC-5593-7AA4-1D15> e informe o código: 11EC-5593-7AA4-1D15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11EC-5593-7AA4-1D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2023 15:18:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11EC-5593-7AA4-1D15>

SEDHUC/CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 030 de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 172ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 26 de setembro de 2023.**

Considerando a Resolução nº 19 de 16 de julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por um ano a **Declaração de Regularidade Provisória** às Entidades Não-Governamentais:

- Fundação Cidade Viva**, inscrita sob o nº **015**, com validade até setembro/2024;
- ESSOR Brasil**, inscrita sob o nº **025**, com validade até setembro/2024;
- Instituto São José**, inscrita sob o nº **035**, com validade até setembro/2024;
- Associação Beneficente São José**, inscrita sob o nº **074**, com validade até setembro/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F86F-62F4-F838-0D0F> e informe o código: F86F-62F4-F838-0D0F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F86F-62F4-F838-0D0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRO OLIVEIRA** (CPF 612.XXX.XXX-15) em 27/09/2023 11:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F86F-62F4-F838-0D0F>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 031 de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidades, conforme Resolução n° 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 172ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 26 de setembro de 2023.

Considerando a Resolução n° 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social n° 8.742 de dezembro 1993 e Lei n° 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Parahyba Fighters Taekwondo, sob o número 121;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Art. 2º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Federação Paraibana de Karatê Interestilos, sob o número 122;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E6-F65F-E744-4628 e informe o código F8E6-F65F-E744-4628



Art. 3º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Mãe de Pentecostes, sob o número 123;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua, concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Art. 4º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Mão Amiga, sob o número 124;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Art. 5º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Lar de Apoio à Pessoas com Câncer – Lapec, sob o número 125;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8E6-F65F-E744-4628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 27/09/2023 11:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E6-F65F-E744-4628>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMAM

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4796-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA VENÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA S/N, COLINAS DO SUL, JOÃO PESSOA-PB	Reforma e/ou ampliação até 150 m².	04/09/2023		
6675-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA GATO DO MATO, RUA TIÉ SANGUE, RUA GALO DE CAMPINA, RUA TAMANDUÁ BANDEIRA, RUA SAGUI DA SERRA, RUA CARANGUEJO GOIAMIN, RUA MONO CARVOEIRO, RUA JAGUATIRICA, RUA DOS TUCANOS, RUA MARFIM PESCADOR, RUA GUAPURUVU, RUA CADETA, RUA PINHEIRO DO PARANÁ, RUA MILTON FERREIRA DE SOUZA, RUA EST. FELIPE CORDEIRO DE MEDEIROS, RUA CÁSSIA, RUA ARAUCÁRIA, RUA JOÃO AMARO DE BRITO, RUA JUSTINIANO DOS SANTOS, RUA FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA DO URUCUM, RUA CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA MARCOS ROSENDO DA SILVA, RUA MARIA DA PENHA MENDES, RUA EDVANDO DOS SANTOS MORAIS, RUA CLEODON PEDRO RODRIGUES, RUA MANOEL DA SILVA LISBOA, RUA MARIA DORACI MOREIRA, RUA MARIA JULIETA DA CONCEIÇÃO, RUA ANTÔNIO SILVINO DA SILVA, RUA PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA, RUA CLODOALDO RODRIGUES DE SOUZA, RUA JUVENAL BELO DE SOUZA, RUA SEBASTIÃO BERNARDO DA COSTA, RUA TONY ALBINO DE MORAIS, RUA ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO, RUA CLÉCIO RIBEIRO DE SOUSA, RUA EDMILSON DIAS DE ALMEIDA, RUA MARIA DE LOURDES BEZERRA, RUA DA GARÇA BRANCA PEQUENA - TRECHO 01, RUA DA GARÇA BRANCA PEQUENA - TRECHO 02, RUA UMBÁUBAS, s/n, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	15/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 15/09/2023	(02) Dois anos
7080-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA PAU D'ARCO, RUA DAS FLORES, RUA MARIA TEREZA DE SÁ LIRA BRAGA NEPOMUCENO, RUA TRAVESSIA MURILO BUARQUE, AV. CHEFE, RUA PRAÇA ESPERANÇA, RUA GERALDO VARELA COSTA, RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA, RUA LUIZA ROSALINA DE LIMA, RUA SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA, RUA SEVERINA MOREIRA DA SILVA, RUA ELIEZER MOREIRA DA SILVA, RUA VIRGÍLIA CLEMENTINO, A ANTONIO ANDRE DE ARAUJO, RUA CARLOS AMÉRICO DE ALBUQUERQUE, RUA EST. VANIA LÚCIA ARAÚJO, RUA PEDRO PEREIRA DA CUNHA, RUA JOSEMAR LEITE ARAÚJO, AV. MARTA DA LUZ, RUA POETA VITOR HUGO, RUA FRANCISCO VERISSIMO, RUA DAS LAGOAS, RUA WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, RUA ESTUDANTE SILVAN JOSÉ DA SILVA, RUA LUIS BARBALHO, RUA ENGª ROSA LUCIA, RUA MÉDICO ROBERTO VIEIRA B, RUA PATRULHEIRO SEBASTIÃO, RUA ARGEMIRA ARRUDA, AV. CUIABÁ, AV. BRASÍLIA s/n, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL	04/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 1 anos, a contar a partir de 04/09/2023	1 Ano
LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/08/2023 à 26/09/2023						

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
7529-23-JP-LAR	FORD CONSTRUÇÕES SPE LTDA	Rua Estudante Roberta Rodrigues Tavares s/n, Gramame, João Pessoa-PB	E1 - Pré-escolar, jardim de infância e 1º grau	30/08/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/08/2023	3 ANOS
5608-22-JP-LAR	MMJ CONSTRUCOES	Rua Presidente Arthur Bernardes S/N, Bessa, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	15/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5078-23-JP-LAR	LCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Presidente Café Filho 00, Bessa, João Pessoa-PB	HT - Hotelaria	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 06/09/2023	3 ANOS
6531-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua do Desenvolvimento s/n, Indústrias, João Pessoa-PB	HT - Hotelaria	04/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 04/09/2023	3 ANOS
6536-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Pedro Camilo de Souza (Lot C Su) s/n, Gramame, João Pessoa-PB	E - Educação	15/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/09/2023	3 ANOS
7449-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Josefa Taveira s/nº, Mangabeira, João Pessoa-PB	Infraestrutura, reforma	14/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/09/2023	3 ANOS
7812-23-JP-LAR	SW EMPREENDIMENTO SPE LTDA	Avenida Natal S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	05/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/09/2023	3 ANOS
LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/07/2023 à 26/08/2023						

Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	
6692-23-JP-LOS	BRAMETAIS RECICLAGEM LTDA	Rua Y Dois 710, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Recuperação de sucatas de alumínio	28/08/2023	28/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
7902-23-JP-LOS	INSTITUTO EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Avenida Maximiano Figueiredo 207, Centro, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	29/08/2023	30/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
8234-23-JP-LOS	CLINICA MEDICA ODONTOMED LTDA	Avenida Camilo de Holanda 280, Centro, João Pessoa-PB	Atividade odontológica	29/08/2023	29/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
7970-23-JP-LOS	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO	Rua Professor Fenelon Pinheiro Câmara 74, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas	29/08/2023	29/08/2026	1 ANO	"A licença que será emitida é de cunho provisório
7382-23-JP-LOS	MARIANA DE BRITO SILVA	Avenida Cruz das Armas 1044, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	29/08/2023	29/08/2026	1 ANO	"A licença que será emitida é de cunho provisório
6998-23-JP-LOS	CLÍNICA MÉDICA IVANY ANDRADE LTDA	Rua Poeta Targino Teixeira 251, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	31/08/2023	31/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
8265-23-JP-LOS	NOVO SER CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA	Rua Anísio Borges Monteiro de Melo 29, Mangabeira, João Pessoa-PB	Atividades de fisioterapia	31/08/2023	31/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
6832-23-JP-LOS	PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Rua P-11 1350, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	31/08/2023	31/08/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
7761-23-JP-LOS	ASSOCIAÇÃO FCA SAÚDE	Avenida Antônio Lira 300, Tambau, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	05/09/2023	05/09/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
1672-23-JP-LOS	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	Praça Mil Oitocentos e Dezessete 16, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	06/09/2023	06/09/2026	3 ANOS	"A licença que será emitida é de cunho provisório
2948-23-JP-LOS	MAGAZINE LUIZA S/A	Rua Treze de Maio 127, Centro, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	04/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	01/06/2023, primeiro deferimento
2952-23-JP-LOS	MAGAZINE LUIZA S/A	Avenida Hilton Souto Maior 3901, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de	3 ANOS	23/05/2023, primeiro deferimento
2957-23-JP-LOS	MAGAZINE LUIZA S/A	Avenida Hilton Souto Maior 3901, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	23/05/2023, primeiro deferimento

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
7491-22-JP-LAS	G. LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua João Câncio 1676, MANAÍRA, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	12/09/2022	12/09/2022	3 ANOS	
9501-22-JP-LAS	ALPHA IMPORT CAR CENTRO AUTOMOTIVO	Rua Diógenes Chianca 941, Água Fria, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	04/09/2023	04/09/2023	3 ANOS	
9781-22-JP-LAS	Emporio Dalu Comercio Varejista Ltda	Avenida General Edson Ramalho 160, Manaira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	23/11/2022, Data do primeiro deferimento
10016-22-JP-LAS	LOJÃO DA ECONÔMICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Rua Josefa Taveira 750, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir da data de emissão	3 ANOS	03/12/2022, Data do primeiro deferimento
2770-23-JP-LAS	IDEIA EDITORA LTDA	Avenida Nossa Senhora de Fátima 1357, Torre, João Pessoa-PB	Edição de livros	13/09/2023	13/09/2026	3 ANOS	
6683-23-JP-LAS	DORIELLEN BERNARDO LEAL	Avenida Presidente Washington Luiz 501, Bessa, JOAO PESSOA-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	05/09/2023	05/09/2026	3 ANOS	
7147-23-JP-LAS	ALDRIN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	Rua Luzia Pedrosa 382, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir da data de emissão	3 ANOS	10/08/2023, Data do primeiro deferimento
7334-23-JP-LAS	ABIGAIL GAS LTDA	Rua Iaiá Paiva 634, Mandacaru, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	06/09/2023 16:	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir da data de emissão	3 ANOS	08/08/2023 Data do primeiro deferimento
7470-23-JP-LAS	SABOR DOS MARES LTDA	Avenida Almirante Tamandaré 296, SALA 02, Tambaú, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	09/09/2023	09/09/2026	3 ANOS	
7992-23-JP-LAS	GERSON DA SILVA NUNES / SUCATA RECICLAGEM	Rua General Antero de Brito 612, Alto do Céu, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	05/09/2023	05/09/2026	3 ANOS	
8315-23-JP-LAS	CENTRO AUTOMOTIVO OPÇÃO LTDA	AV RUI BARBOSA 399, TORRE, João Pessoa-PB	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	01/09/2023	01/09/2026	3 ANOS	
8361-23-JP-LAS	LUCAS LINS BARBOSA	Rua do Desenvolvimento 227, Indústrias, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	02/09/2023	02/09/2026	3 ANOS	
8380-23-JP-LAS	JB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Maria dos Anjos de Lima Feitosa 241, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém	01/09/2023	01/09/2026	3 ANOS	
8487-23-JP-LAS	AILTON JOSE PEREIRA DA SILVA	Avenida Dois de Fevereiro 276, Varjão, João Pessoa-PB	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	06/09/2023	06/09/2026	3 ANOS	
8542-23-JP-LAS	GIOBURGER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	Avenida Acre 109, Estados, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	06/09/2023	06/09/2026	3 ANOS	

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
2021/132413	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Professor João Gomes Coelho e Rua Doutor Antônio Lins, Setor 29, Quadra 082, Lote 0195 Bairro: Cruz das Armas Município: João Pessoa UF: PB	Implantação de cozinha comunitária de Cruz das Armas	22/085/2023	22/085/2026	(03) Três anos
6384-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA EURÍDICE FÉLIX CABRAL S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA PB	E1 - Pré-escolar, jardim de infância e 1º grau	24/08/2023	24/08/2025	(02) Dois anos
6811-23-JP-LAP	GGP SETAI HERITAGE SPE LTDA	RUA EMANOEL ORLANDO DE FIGUEIREDO LIMA S/N, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	31/08/2023	24/08/2025	(02) Dois anos
2807-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA S/N, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Pavimentação e Drenagem	09/08/2023	09/08/2025	(02) Dois anos
4955-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA DIÓGENES CHIANCA 1777, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB	REFORMA DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	21/08/2023	21/08/2025	(02) Dois anos
4578-23-JP-LAP	GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOAO PESSOAPB	HSB - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	29/08/2023	29/08/2025	(02) Dois anos
3670-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	REFORMA, PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS E MELHORIA VIÁRIA - AV. HILTON SOUTO MAIOR	27/06/2023	27/06/2025	(02) Dois anos
3839-23-JP-LAP	IDEALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE s/n, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	15/09/2023	16/09/2025	(02) Dois anos
3998-23-JP-LAP	ALLIANCE JOÃO PESSOA 15 CONSTRUÇÕES SPE LTDA	AVENIDA MINAS GERAIS 1093, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	06/09/2023	06/09/2025	(02) Dois anos
5126-23-JP-LAP	ALLIANCE JOAO PESSOA 28 CONSTRUÇÕES SPE LTDA	RUA ARIOSVALDO ALVES DE AZEVEDO sn, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	11/09/2023	11/09/2025	(02) Dois anos
5220-23-JP-LAP	CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	RUA JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Galpão Comercial em Geral de pequeno porte (até 03 pavimentos)	12/09/2023	12/09/2025	(02) Dois anos
5612-23-JP-LAP	GALPÃO SOUZA RANGEL	AVENIDA SOUZA RANGEL 440, VARJÃO, JOÃO PESSOA-PB	Posto de Abastecimento e/ou Serviços – Lavagem, Lubrificação, Troca de óleo, Borracharia, Regulagem Eletrônica	01/09/2023	01/09/2023	(02) Dois anos
6357-23-JP-LAP	STL CONSTRUTORA LTDA	RUA FUNCIONÁRIO JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, QD 027 - LT0378 S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	01/09/2023	01/09/2025	(02) Dois anos

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3909-23-JP-LAI	Sol e Mar Participação Imobiliárias Ltda	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	871,00m ²	15/08/2023	15/08/2025	(02) Três anos
7862-23-JP-LAI	Parahyba Mall	RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ SN, AEROCUBE, JOÃO PESSOA-PB					(03) Três anos
2201-23-JP-LAI	Construtora Hema Ltda	RUA GERALDO MARQUES AZEVEDO S/N, AEROCUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22311,00m ²	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2023	(03) Três anos
4565-23-JP-LAI	Construtora Hema Ltda	RUA GERALDO MARQUES AZEVEDO S/N, AEROCUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22311,00m ²	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2023	(02) Dois anos
4927-23-JP-LAI	Conjunto Habitacional Cbr - Terreno 02	AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N S/N, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	23785,25m ²	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2023	(03) Três anos
6348-23-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO S/N, VARJÃO, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura, Reforma	2598,20m ²	14/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/09/2023	(03) Três anos
6435-23-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA s/n, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura, Reforma	4669,37m ²	14/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/09/2023	(03) Três anos
6682-23-JP-LAI	COMPLEXO BEIRA RIO - TERRENO 03	AV. MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA S/N, TORRE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	26795,29m ²	11/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/09/2023	(03) Três anos
6682-23-JP-LAI	COMPLEXO BEIRA RIO - TERRENO 03	AV. MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA S/N, TORRE, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	26795,29m ²	11/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/09/2023	(03) Três anos

LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6098-23-JP-LAO	ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA VICENTE IELPO S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	PRÉDIO MULTIFAMILIAR, TÉRREO + 07 PAVIMENTOS TIPO + COBERTURA	2.416,55	07/08/2023	08/08/2025	2 ANOS
5028-23-JP-LAO	CONDOMÍNIO MIRAI RESIDENCE ALTIPLANO	RUA WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA QD 119 LOTE 297, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	3.192,27	22/08/2023	22/08/2025	2 ANOS
6050-23-JP-LAO	RES. SANTA MÔNICA	RUA ANTÔNIA GOMES DA SILVEIRA SN, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Residencial M multifamiliar, Bloco A, 16 unidades	1172,09m	23/08/2023	23/08/2025	2 ANOS
7814-23-JP-LAO	PARAHYBA MALL	RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ SN, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB	Liberação parcial da academia self it	1053	24/08/2023	25/08/2025	2 ANOS
8098-23-JP-LAO	JOSE MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO	RUA EVANGELICA MARIA VENANCIO FERREIRA AGUIAR SN, JOAO PAULO II, JOAO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2778,64	31/08/2023	31/08/2025	2 ANOS
4882-23-JP-LAO	CONSTRUSUL URBAN IN MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Construção de um prédio com uso Residencial (Flat), localizado na Rua Artur Monteiro Paiva.	3292,98	15/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/09/2023	2 ANOS
5135-23-JP-LAO	Francisco de Oliveira Alves Chaves	AVENIDA CÍCERA BATISTA DE LUNA Lote 236 Quadra 227, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Residencial multifamiliar	1.854,00	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/09/2023	2 ANOS
5700-23-JP-LAO	TM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2690, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	S1 - Serviço Geral 1	5.258,00	06/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/09/2023	2 ANOS
6838-23-JP-LAO	GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO	AVENIDA CABO BRANCO S/N, CABO BRANCO, JOAO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	3.800,89	04/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/09/2023	2 ANOS
7215-23-JP-LAO	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR R8 - JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTD	RUA DORISE SOUZA VIANA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	1173,76	04/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/08/2023	2 ANOS
7920-23-JP-LAO	Marinesio Ribeiro do Nascimento Filho	RUA MILTON DE OLIVEIRA MELO 330, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	3.068,85	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2023	2 ANOS
8628-23-JP-LAO	JOSE MARIA BRASILIANO TORRES SEGUNDO	RUA EVANGELICA MARIA VENANCIO FERREIRA AGUIAR SN, JOAO PAULO II, JOAO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2778,64	14/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/09/2023	2 ANOS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
5941-23-JP-AUT	Mohaus Negocios Imobiliarios Ltda	RUA ANTÔNIO FRANCISCANO DO AMARAL LOTE 247, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	solicitação para instalação de tapume	31/08/2023	O prazo de validade deste documento será de 30/11/2023, a contar a partir de 31/08/2023	-
8704-23-JP-AUT	Prefeitura Municipal de Joao Pessoa - Defesa Civil Municipa	PRAÇA PEDRO AMÉRICO 70, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	Limpeza e Desassoreamento dos Rios do Município de João Pessoa - Rio Timbó	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 12/09/2024, a contar a partir de 12/09/2023	-
6244-23-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	RUA JOSÉ FILICIANO DA SILVA (RUA PRINCIPAL ASFALTADA) E RUA REINALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO (RUA DOS PRÉDIOS) S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Cercamento de área	05/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 31/08/2024, a contar a partir de 05/09/2023	-
7008-23-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	R. SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, R. DOS MILAGRES E AV. CRUZ DAS ARMAS S/N, VARADOURO, CRUZ DAS ARMAS E CRISTO, JOÃO PESSOA-PB	Reconstrução muros de 3 cemitérios (desabaram) e reparo do ossário.	14/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 13/09/2024, a contar a partir de 14/09/2023	-
6137-23-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA DIÓGENES CHIANCA S/N, CRISTO REDENTOR/ÁGUA FRIAS, JOÃO PESSOA-PB	CRISTO REDENTOR/ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA PB	22/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 31/08/2024, a contar a partir de 22/09/2023	-

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/08/2023 À 27/09/2023

LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
93-23-JP-ERB	American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.	R. Dom Bosco - Cristo Redentor, João Pessoa - PB, 58070-470 755, Cristo Redentor, João Pessoa-SP	Rádio-base	22/08/2023	O prazo de validade deste documento será de 1(um) ano, a contar a partir da data de emissão	(10 Um ano

SEPLAN

PORTARIA Nº 04/2023/SEPLAN

João Pessoa 27 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU - GP, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Aprova alteração da Zona Não Adensável (ZNA), com Índice de Aproveitamento 1,5 para Zona Adensável Prioritária (ZAP) com Índice de Aproveitamento 4, no bairro do Altiplano Cabo Branco aprovada na 205 sessão ordinária do CDU de 30.5.2023, que será ratificada por Decreto do poder Executivo

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto nos Artigos 66 e 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril 1990 e § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidado com a Lei Complementar nº 54, de 23.12.2008 e § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.1995, combinado com o Art. 25 e § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 205ª de 30 de maio de 2023

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, voto e parecer do relator, atinente ao Protocolo nº139.344/2022, a mudança da Zona Não Adensável (ZNA) com Índice 1,5 para Zona Adensável Prioritária (ZAP) com Índice 4, nos lotes 07.026.0419, 07.026.0405 e 07.026.0387 da Moura Dubeaux Engenharia Ltda. e a extensão da mesma mudança para todo o bairro do Altiplano Cabo Branco, conforme Mapa anexo I apresentado, Resolução nº 2/CDU - GP, aprovada na 205ª sessão ordinária de 30.5.2023, relator Fábio Sinal Ferreira, SINDUSCON/JP.

1 - A alteração de Macrozona aprovada, conforme Art. 20, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar 03, de 30. 12.1992, só será válida ouvido o CDU e ratificada por Ato do Poder Executivo uma vez que a respectiva área do bairro aqui mencionado tenha comprovação da infraestrutura, ou seja anexado Termo de responsabilidade pela execução da mesma no momento do licenciamento.

Art. 2º Encaminhar a Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV, para publicação no Diário Oficial do Município de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar a Diretoria de Controle Urbano - DCU para ciência e providência do pleito aprovado pelo Plenário do CDU e cumprimento do que preconiza a legislação pertinente para pôr em prática esta decisão aguardar a publicação do Decreto Municipal.

Art. 4º Uma vez cumprida às determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano -DCU/SEPLAN ultimar e identificar a parte interessada que requereu os benefícios em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução. Casos semelhantes terão que ser submetidos ao crivo do CDU Art. 20, Lei Complementar 03, de 30.12.1992.

Art. 6º A elevação do Índice de Aproveitamento de 1,5(ZNA) para 4(ZAP) desta Resolução está condicionado, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional - COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público, faz-se necessário que a área do respectivo bairro, obrigatoriamente conste do mapa contido no processo

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 437ª da Fundação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos arts. 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAÚJO CAVALCANTI matrícula nº 93.380-5 como Gestor e Domitilla Una Lima Cardoso, matrícula nº 1016344 como Fiscal do contrato nº 08004/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB., proveniente do Pregão Eletrônico nº 08001/2023.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no subitem 6.4 da cláusula sexta do contrato nº 08004/2023.

Art. 3º - Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no subitem 6.3 da cláusula sexta do contrato nº 08004/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A43-860A-CD08-349C

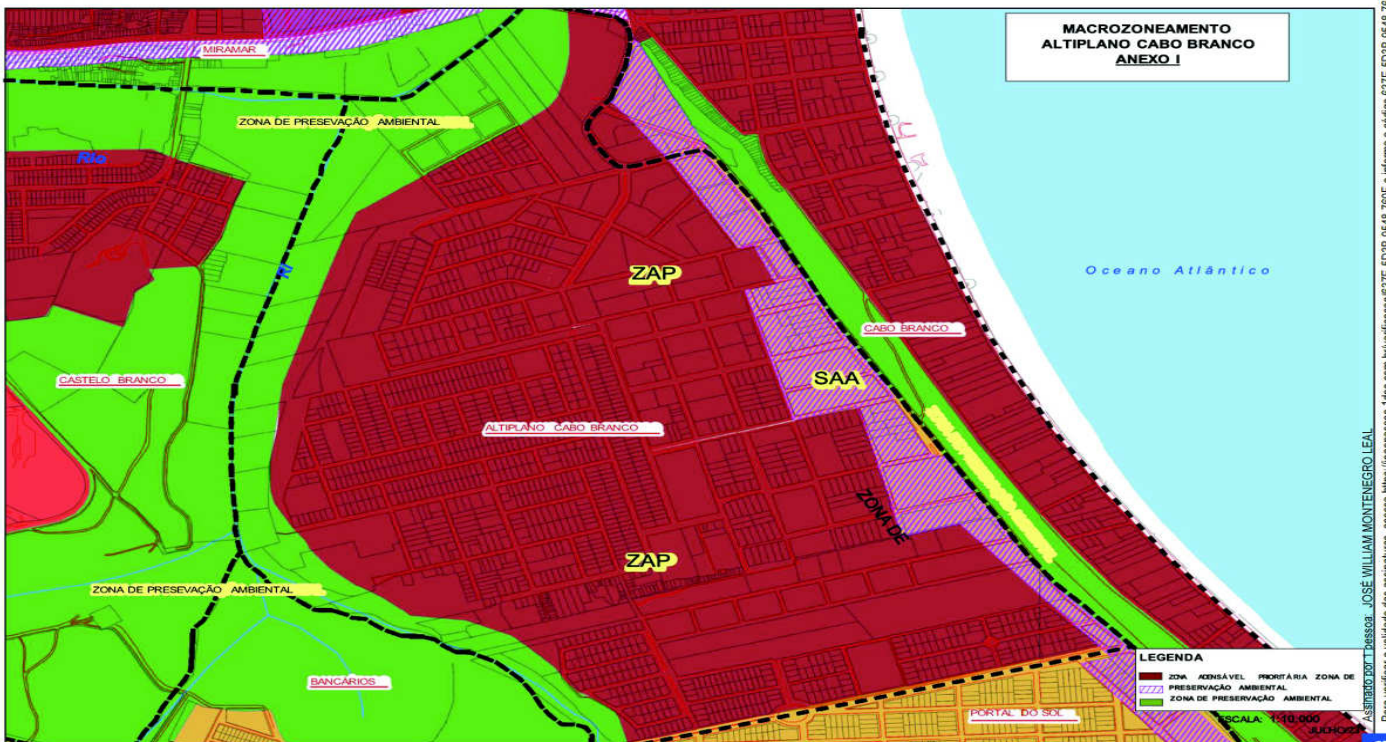
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/09/2023 14:50:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A43-860A-CD08-349C

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A43-860A-CD08-349C e informe o código 6A43-860A-CD08-349C.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A43-860A-CD08-349C e informe o código 6A43-860A-CD08-349C.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A43-860A-CD08-349C e informe o código 6A43-860A-CD08-349C.

RESOLUÇÃO Nº 3/CDU - GP, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Aprova alteração da Zona Adensável Não Prioritária (ZANP), com Índice de Aproveitamento 2 para Zona Adensável Prioritária (ZAP) com Índice de Aproveitamento 4, nos bairros da Bessa, Jardim Oceania e Aeroclube na 205ª sessão ordinária do CDU de 30.5.2023, que será ratificada por Decreto do poder Executivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto nos Artigos 66 e 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril 1990 e § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidado com a Lei Complementar nº 54, de 23.12.2008 e § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.1995, combinado com o Art. 25 e § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 205ª de 30 de maio de 2023

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, voto e parecer do relator, atinente ao Protocolo nº 118.944/2022, a mudança da Zona Adensável Não Prioritária (ZANP) com Índice 2 para Zona Adensável Prioritária (ZAP) com Índice 4, no lote 01.059.0222 da Construtora Torreão Vilarim Ltda., e a extensão da mesma mudança para todo o bairro do Bessa, Jardim Oceania e Aeroclube, conforme Mapa anexo I apresentado, Resolução nº 3/CDU - GP, aprovada na 205ª sessão ordinária de 30.5.2023, relator Fábio Sinal Ferreira, SINDUSCON/JP.

1 – A alteração de Macrozona aprovada, conforme Art. 20, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar 03, de 30. 12.1992, só será válida ouvido o CDU e ratificada por Ato do Poder Executivo uma vez que a respectiva área do bairro aqui mencionado tenha comprovação da infraestrutura, ou seja anexado Termo de responsabilidade pela execução da mesma no momento do licenciamento.

Art. 2º Encaminhar a Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV, para publicação no Diário Oficial do Município de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar a Diretoria de Controle Urbano - DCU para ciência e providência do pleito aprovado pelo Plenário do CDU e cumprimento do que preconiza a legislação pertinente para pôr em prática esta decisão aguardar a publicação do Decreto Municipal.

Art. 4º Uma vez cumprida às determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN ultimar e identificar a parte interessada que requereu os benefícios em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução. Casos semelhantes terão que ser submetidos ao crivo do CDU Art. 20, Lei Complementar 3, de 30.12.1992.

Art. 6º A elevação do Índice de Aproveitamento de 2 (ZANP) para 4 (ZAP) desta Resolução está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional - COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público, faz-se necessário que a área do respectivo bairro obrigatoriamente conste do mapa contido no processo

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 437ª da Fundação da Paraíba.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 637E-5D3B-9548-760F

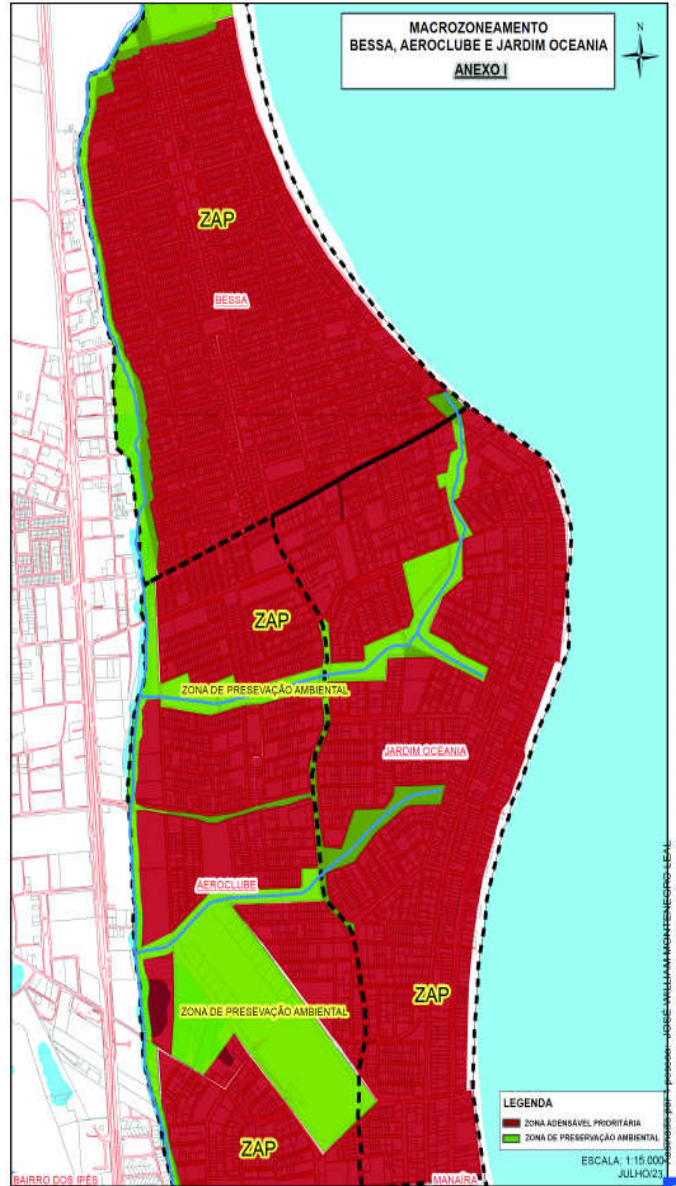
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL** (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/09/2023 10:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/637E-5D3B-9548-760F>

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/637E-5D3B-9548-760F e informe o código 637E-5D3B-9548-760F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/637E-5D3B-9548-760F e informe o código 637E-5D3B-9548-760F

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-737/2023.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda.
Processo: 419/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2023 ARP nº 099/2023.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.
Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024.
Valor Total: R\$ 54.556,50 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/09/2023

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MACHES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/637E-5D3B-9548-760F e informe o código 637E-5D3B-9548-760F

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-746/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ambar Serviços Ltda - ME.
Processo: 17.081/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 032/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, representante legal da empresa Ambar Serviços Ltda - ME.
Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024.
Valor Total: R\$ 50.217,66 (Cinquenta mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.19.573.5456.274028	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-754/2023.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LL Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 419/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-042/2023 ARP n.º 101/2023.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Laryssa Kendully Oliveira de Lucena, representante legal da empresa LL Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024.
Valor Total: R\$ 32.989,32 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/09/2023

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-537/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Processo: 2.971/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024.
Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.33
71.101.04.123.5369.712715		
71.102.04.122.5919.714313		
71.104.08.422.5551.714399		

Data da assinatura: 26/09/2023

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 044C-9F3A-DE0D-8BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 27/09/2023 20:14:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/09/2023 09:23:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/044C-9F3A-DE0D-8BF2>

EXTRATO Nº. 759/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº. 10.713/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda e Quinta REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR HUMANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DA VISÃO S/S LTDA-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2019, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.10.001/2019.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 28 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FUNTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): INSTITUTO DA VISÃO S/S LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8EA-99CD-41A7-864D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/09/2023 11:23:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8EA-99CD-41A7-864D>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/044C-9F3A-DE0D-8BF2 e informe o código 044C-9F3A-DE0D-8BF2.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8EA-99CD-41A7-864D e informe o código F8EA-99CD-41A7-864D.

EXTRATO Nº. 787/2023
PROCESSO Nº 18.112/2023
CHAVE CGM: JCIY-61CD-J7G5-H5AD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.075/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS
-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.066/2023	LOCAMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	R\$ 512.082,72 (quinhentos e doze mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).	27 de setembro de 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARRÓS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E519-73B8-43FE-7B24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 26/09/2023 15:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E519-73B8-43FE-7B24>

EXTRATO Nº. 835/2023
PROCESSO Nº. 22.634/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.099/2023	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).	27 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8E-9DA6-C1FA-D637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 26/09/2023 16:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C8E-9DA6-C1FA-D637>

EXTRATO Nº. 848/2023
PROCESSO Nº. 22.714/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.111/2023	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 113.544,00 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).	27 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2845-02D3-F68D-3E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 26/09/2023 16:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2845-02D3-F68D-3E69>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E519-73B8-43FE-7B24>



Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C8E-9DA6-C1FA-D637>



Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C8E-9DA6-C1FA-D637>



Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2845-02D3-F68D-3E69>



EXTRATO Nº. 850/2023
PROCESSO Nº. 22.480/2023
CHAVE CGM: KTY7-8OWB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº. 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.069/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.113/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)	27 DE SETEMBRO DE 2023

MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0527-D76E-99FE-C5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 27/09/2023 09:43:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0527-D76E-99FE-C5A8>

Assinado por: MÁRIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0527-D76E-99FE-C5A8 e informe o código 0527-D76E-99FE-C5A8

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2022
CHAVE CGM: UMO3-97X5-2DRZ-FS11.
MEMORANDO INTERNO Nº 124.022/2023.
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.090/2021 para contratação da obra de Adequação de projeto de requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: L&L ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 514.651,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Luis Carlos da Cunha Júnior e Luis Carlos da Cunha /L&L.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.524/2022/SEINFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.041/2022
CHAVE CGM TTY0-IJF5-KQ2B-X3HV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. **CONTRATADO:** SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 07.318.707/0001-90, representada pelo Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho. **INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Processo Licitatório nº 2021/096942, Edital Pregão Eletrônico nº 06.041/2022/SEAD; Contrato nº 06.524/2022/SEINFRA. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (caminhões, caminhões basculantes, ônibus, micro-ônibus, incluindo o fornecimento de peças e acessórios conforme especificação técnica do fabricante e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e alinhamento, balanceamento, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho) para veículos, da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB. **FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 06.524/2022/SEINFRA, visando a alteração do endereço da CONTRATADA: Onde se lê: Localizada à Rua São Vicente de Paula, 367 - Centro - Galpão Alto da liberdade - Moreno/PE, CEP: 54.800-000. Leia-se: Localizada à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho nº 400 - Loja 09, Galeria Jaime Cavalcante de Almeida, Torrões, Recife PE, CEP: 50.761-650.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8C-FC2E-33FE-EA14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA** (CPF 635.XXX.XXX-68) em 27/09/2023 11:19:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F8C-FC2E-33FE-EA14>

Assinado por: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F8C-FC2E-33FE-EA14 e informe o código 5F8C-FC2E-33FE-EA14

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022
MEMORANDO INTERNO: 121.484/2023.
CHAVE CGM: XTGL-YWCY-JSCJ-8MLY.
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.089/2022 – **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE (ETAPA I), AEROCULUBE, JP/PB.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA..
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 611.809,89.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Luiz Otávio Cabral Pereira Cunha/VANGUARDA.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo de Infraestrutura



EXTRATO N.º 215/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.010/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.376/2023	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 4.110,00 (Quatro Mil, Cento e Dez reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 216/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.383/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.180,00 (Nove mil e cento e oitenta reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 217/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.391/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BEAE-12CE-4434-9082> e informe o código BEAE-12CE-4434-9082



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BEAE-12CE-4434-9082> e informe o código BEAE-12CE-4434-9082



EXTRATO N.º 218/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.397/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco mil e Setecentos reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 219/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.398/2023	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 45.431,25 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um reais e Vinte e Cinco centavos)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 220/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.396/2023	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BEAE-12CE-4434-9082> e informe o código BEAE-12CE-4434-9082



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BEAE-12CE-4434-9082> e informe o código BEAE-12CE-4434-9082



EXTRATO N.º 221/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.394/2023	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 20.240,00 (Vinte mil e duzentos e quarenta reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 222/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.385/2023	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19.396,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAE-12CE-4434-9082> e informe o código 8EAE-12CE-4434-9082



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 8EAE-12CE-4434-9082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/09/2023 09:11:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAE-12CE-4434-9082>

EXTRATO N.º 223/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UTIN DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa – Equipamentos e Material Permanente
- na Fonte de Recurso - 1.6.31.00 – Transferência do Governo Federal referente a Convênios e outros repasses vinculados à saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.403/2023	FANEM LTDA	R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 225/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UTIN DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa – Equipamentos e Material Permanente
- na Fonte de Recurso - 1.6.31.00 – Transferência do Governo Federal referente a Convênios e outros repasses vinculados à saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.400/2023	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F227-C91B-F457-20B0> e informe o código F227-C91B-F457-20B0



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F227-C91B-F457-20B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/09/2023 11:20:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F227-C91B-F457-20B0>

EXTRATO N.º 226/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.390/2023	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)	26 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EAE-12CE-4434-9082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/09/2023 09:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAE-12CE-4434-9082>

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: RULI-SII2-TIWZ-PT4Q

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10.023/2023 PROCESSO ADM. N.º 17.076/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E N.º: 1021314

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME STRETCH, PALETES, PALETEIRA (TRANSPALETE), ESTANTES E EMPILHADEIRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SETORES DO ALMOXARIFADO, DA MANUTENÇÃO E DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 29/09/2023, às 08h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/10/2023, às 08:30h e o início da disputa às 09:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir do dia 29 de setembro de 2023.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5316-6381-3586-FE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 27/09/2023 10:05:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5316-6381-3586-FE10>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.384/2023
CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública N.º 11.044/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia **30 outubro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA -PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 29/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DF-BB76-77A6-FF32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6DF-BB76-77A6-FF32>

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA N.º 08003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO CONDOMÍNIOS INDEPENDÊNCIA, AMIZADE E ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA N.º 08003/2023: **EMPRESA CLASSIFICADA: LOTE 01:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA R\$5.183.340,99; **LOTE 02:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, R\$ 4.184.299,89 e **LOTE 03:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA R\$ 3.876.487,62. **EMPRESA DESCLASSIFICADA: Nenhuma.** O relatório detalhado de julgamento das propostas comercial encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN



Assinado por: Renan Agostinho de Sousa - QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8EAE-12CE-4434-9082> e informe o código 8EAE-12CE-4434-9082

Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima - PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/B6DF-BB76-77A6-FF32> e informe o código B6DF-BB76-77A6-FF32

Assinado por: Renan Agostinho de Sousa - RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/5316-6381-3586-FE10> e informe o código 5316-6381-3586-FE10

Assinado por: Eduardo Henrique Marinho Alves - EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5> e informe o código EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A6-3AF2-0C6A-33AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 27/09/2023 16:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A6-3AF2-0C6A-33AD>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.208/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.036/2023
DATA DE ABERTURA: 16/10/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Chave CGM: IHQ0-B4A1-9YWX-3H1E

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E78-8559-008C-F37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 27/09/2023 10:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E78-8559-008C-F37D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.441/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.045/2023
CHAVE CGM: CGD5-HYPH-F05D-TQCO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DESTINADOS AO COMBATE/PREVENÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (PRINCIPAL TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO: A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 3.441/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.045/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatando o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP sob o CNPJ nº 01.424.128/0001-45, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 8.145,00; ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA EPP sob o CNPJ nº 21.849.320/0001-90, item 02, no valor total de R\$ 23.336,00; PABLO LUIS MARTINS EPP sob o CNPJ nº 09.138.326/0001-54, item 07 no valor total de R\$ 1.760,00; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP sob o CNPJ nº 13.338.681/0001-44, item 08, no valor total de R\$ 5.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 38.241,00 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta um reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D2A-A312-5150-8AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 27/09/2023 16:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D2A-A312-5150-8AAF>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
MEMORANDO Nº 6.544/2023
CHAVE CGM: 6R9V-ATR5-AX0X-D1V5

Modalidade: Concorrência pública nº 11.034/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 com proposta no valor de R\$ 7.711.222,17 (Sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infra Estrutura /PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB1D-7CDB-F1D8-D1E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 27/09/2023 15:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1D-7CDB-F1D8-D1E0>

